

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REPRESENTAÇÃO 003/2020

60
60

Exmo. Sr. Antônio Astésio Tavares, D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-Minas Gerais.



Representação 003/2020

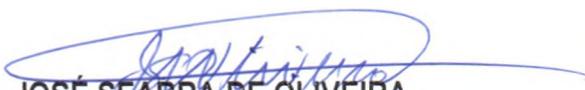
30/11/2020
G

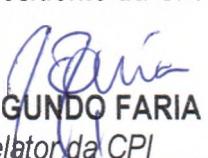
A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria n. 31/2020, nos termos do § 4º, do artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, requer prorrogação de prazo, por mais 10 (dez) dias, para conclusão dos trabalhos.

A necessidade de prorrogação se dá em virtude de contratar corretor para proceder a avaliação do imóvel.

Requer Deferimento.

Piumhi, 30 de novembro de 2020.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPI


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Relator da CPI


MAGNO MANOEL MARQUES
Membro da CPI